




## O REINO SUBMERSO DA SUPEREXPLORAÇÃO: PETRÓLEO E “QUESTÃO SOCIAL” FLUMINENSE

The submerged realm of overexploitation: oil and the Fluminense “social question”

**Guilherme de Rocamora\***

 <https://orcid.org/0000-0003-0627-5120>


**José Henrique Galdino\*\***

 <https://orcid.org/0000-0003-4396-6529>

**Rodrigo Castelo\*\*\***

 <https://orcid.org/0000-0002-8927-1055>

**Lays de Souza Ventura\*\*\*\***

 <https://orcid.org/0000-0002-0460-0818>

### RESUMO

O artigo investiga as formas contemporâneas de superexploração da força de trabalho na indústria do petróleo instalada no norte do estado do Rio de Janeiro (RJ). Para isso, foram analisadas as condições de trabalho dos petroleiros na Bacia de Campos, com base no referencial teórico-metodológico da teoria marxista da dependência, por meio de revisão bibliográfica, análise documental e análise de dados. Na segunda seção, logo após a introdução, a categoria de superexploração da força de trabalho e suas distintas formas de manifestação foram abordadas, bem como orientações para a sua análise em situações concretas. Em seguida, apresentou-se o papel da violência estatal no processo de reestruturação produtiva da Petrobras

---

\*Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: [rocamora.g@gmail.com](mailto:rocamora.g@gmail.com)

\*\*Assistente Social. Graduado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: [galdinohenrique03@gmail.com](mailto:galdinohenrique03@gmail.com)

\*\*\*Economista. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: [rodrigo.castelo@gmail.com](mailto:rodrigo.castelo@gmail.com)

\*\*\*\*Estudante. Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: [laysventurass@gmail.com](mailto:laysventurass@gmail.com)

DOI 10.22422/temporalis.2023v23n45p83-99



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

e na ampliação da terceirização da força de trabalho na empresa. Por fim, foram apresentadas as formas de manifestação da superexploração no cotidiano da extração *offshore* de petróleo. Concluiu-se que, durante a consolidação e o auge do padrão de reprodução do capital exportador de especialização produtiva no RJ, foram utilizados distintos mecanismos para ampliar a jornada de trabalho dos petroleiros e intensificar o seu trabalho para além das condições normais de sua reprodução social, expressando-se na reiterada ocorrência de acidentes de trabalho e no seu adoecimento psíquico.

#### **PALAVRAS-CHAVE**

“Questão social”; superexploração; indústria petrolífera; Rio de Janeiro.

#### **ABSTRACT**

This text investigates the forms of overexploitation of the workforce in the oil industry installed in the North of Rio de Janeiro, in the state of Rio de Janeiro, during the 21st century. For this, the working conditions of oil Workers in the Campos Basin were analyzed, based on the theoretical-methodological framework of the marxist theory of dependency, through a bibliographic review, document analysis and data analysis. It began by addressing the category of overexploitation of the workforce and its different forms of manifestation, as well as guidelines for it analysis in concrete situations. Then, the role of state violence in the process of productive restructuring of the Petrobras System and in the expansion of outsourcing of the workforce in the company, resulting in the deepening of conditions to overexploit the workers. Finally, the forms of manifestation of overexploitation in the daily life of offshore oil extraction were presented. It was concluded that, during the consolidation and height of the pattern of reproduction of the export capital of productive specialization in Rio de Janeiro, different and combined mechanisms were used to extend the working hours of oil workers and intensify their work beyond normal conditions of their social reproduction, expressing themselves in the repeated recurrence of accidents at work and in their psychological illness.

#### **KEYWORDS**

“Social question”; overexploitation; oil industry; Rio de Janeiro.

“[...] por ser a luta de classes a expressão de contradições governadas por leis específicas é tão necessário nunca se contentar com a descrição da forma aparente da luta de classes e de fato se armar com conceitos rigorosos que permitam iluminar suas profundas determinações.”

Ruy Mauro Marini (*Las razones del neodesarrollismo*, tradução nossa)

## **Introdução**

O presente texto investiga as formas de superexploração da força de trabalho na indústria de extração e produção de petróleo e gás *offshore* instalada na Bacia de Campos, no norte do estado do Rio de Janeiro (RJ). No período analisado, dos anos 1980 até os dias de hoje, predomina o padrão de reprodução do capital exportador de especialização produtiva. Visamos, com isso, contribuir para um estudo historicamente determinado da “questão social” no território fluminense no final do século XX e início do XXI.

Com base no acúmulo crítico do Serviço Social brasileiro (IAMAMOTO, 2001; NETTO, 2001), compreendemos a “questão social” a partir de um triplo vetor analítico: 1) a exploração da força de trabalho pelo capital e suas múltiplas expressões, bem como os processos de

expropriação dos meios de produção e subsistência da classe trabalhadora; 2) as lutas de resistência das classes subalternas, sejam para conquistar reformas dentro da ordem burguesa, sejam para superá-la rumo à transição socialista; 3) e as formas de intervenção do Estado ampliado burguês para a manutenção do modo de produção capitalista, utilizando, de maneira combinada, coerção e consenso, tendo em vista reprimir e apaziguar as lutas sociais.

Um estudo da “questão social” em uma conjuntura histórica e território específicos requer um duplo movimento: sem nunca perder de vista as determinações universais do modo de produção capitalista, é preciso também levar em conta as particularidades da formação econômico-social pesquisada, a partir de uma “análise concreta de situação concreta”, nos termos de Lenin. Para abordar a “questão social” no Brasil, partimos da compreensão — calcada no referencial teórico da tradição marxista dependentista, que recolhe os estudos clássicos do imperialismo — de que nossa formação econômico-social consiste em uma forma *sui generis* do capitalismo, o chamado capitalismo dependente. Neste, a exploração da força de trabalho apresenta-se tendencialmente como uma superexploração, com distintas modalidades de manifestação. Sem ignorar os demais vetores da “questão social”, centraremos nossos esforços na análise dos processos de superexploração.

Ao se tratar da “questão social” no Rio de Janeiro, é importante considerar as particularidades regionais da reprodução do capital. No novo padrão exportador de especialização produtiva, a indústria de petróleo e gás na Bacia de Campos, no Norte Fluminense (NF), foi alçada ao patamar de principal eixo dinamizador da reprodução ampliada capitalista no estado. Isto justifica a relevância do estudo das formas de superexploração neste ramo específico para a compreensão da “questão social” no RJ.

Contudo, uma série de percalços se apresentou no caminho de pesquisa: dentre eles, a dificuldade do acesso aos dados sobre as condições de trabalho na indústria de extração *offshore*. Apesar disso, nos foi possível a coleta de alguns dados que permitiram formular nossa hipótese de trabalho central: ao longo do século XXI, a consolidação e o auge do padrão exportador de especialização produtiva no estado fluminense teve como fundamento a superexploração da força de trabalho via a ocorrência combinada da ampliação da jornada e da intensificação do trabalho para além das condições normais de reprodução da classe trabalhadora na indústria de petróleo e gás na Bacia de Campos, produzindo um desgaste prematuro da força de trabalho que se expressou na recorrência reiterada de acidentes e no adoecimento psíquico dos petroleiros. Tal hipótese, por sua vez, reforça a tese sobre o caráter estrutural da superexploração na formação econômico-social capitalista dependente subimperialista brasileira, via suas manifestações regionais.

A metodologia utilizada neste estudo partiu de revisão bibliográfica da produção referente à categoria de superexploração da força de trabalho (MARINI, 2022; MARINI, 1978; LUCE, 2018), bem como sobre as condições de trabalho, saúde e segurança dos petroleiros na Bacia de Campos (FIGUEIREDO, 2012; ROMÃO, 2013); análise documental de entrevistas, artigos e reportagens da *Revista Imagem*, publicada pelo Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF); e análise de dados recolhidos do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho da plataforma Smartlab (2021a; 2021b). A partir da realidade concreta

e com base em nosso referencial teórico, buscamos apreender as formas combinadas de manifestação da superexploração na indústria *offshore* de petróleo e gás e como estas se apresentam no movimento concreto da “questão social” fluminense no século XXI, expressando as condições de trabalho e saúde dos petroleiros e nas suas diversas lutas e reivindicações.

Além da introdução e da conclusão, este artigo se divide em mais três seções. A primeira aborda a categoria de superexploração da força de trabalho a partir da obra de Ruy Mauro Marini, bem como as indicações metodológicas do autor para o estudo da superexploração em uma realidade concreta, desenvolvidas e complementadas por Mathias Luce (2018). Na segunda seção, analisamos, a partir da categoria de padrão de reprodução do capital, as lutas de classes e a violência estatal como uma potência econômica no processo de reestruturação produtiva no Sistema Petrobras durante os anos 1990 e seu impacto na ampliação do número de trabalhadores terceirizados na empresa, o que aprofundou as condições da superexploração no ramo de petróleo e gás. Na última seção, apresentamos as formas concretas de ampliação da jornada de trabalho, imbricadas com mecanismos de intensificação do trabalho, no cotidiano dos petroleiros na Bacia de Campos ao longo do século XXI, expressando-se na ocorrência reiterada de acidentes de trabalho — inclusive fatais — e no adoecimento psíquico dos trabalhadores.

### **Superexploração da força de trabalho e suas formas de manifestação**

Diversos e diversas intelectuais buscaram estudar as particularidades históricas do desenvolvimento capitalista na América Latina, em geral, e no Brasil, em específico. Dentre elas e eles, temos Ruy Mauro Marini, um dos fundadores da teoria marxista da dependência. Em seu ensaio *Dialética da dependência* (1973), Marini (2022) analisa a integração subordinada da América Latina à divisão internacional do trabalho comandada pela Inglaterra, em meados do século XIX, após as independências políticas dos países latino-americanos. Este processo histórico marcou a transição do subcontinente de uma situação colonial para a situação de dependência (MARINI, 2022, p. 171).

A forma concreta de inserção subordinada da América Latina no mercado mundial foi a produção de bens primários para a exportação com base no latifúndio, enquanto se importavam produtos manufaturados dos países centrais, em especial da Inglaterra. Assim, estabeleceu-se uma troca desigual entre os países centrais e dependentes, com constantes transferências de valor produzido nas economias latino-americanas para o centro do sistema capitalista (MARINI, 2022, p. 183–4). Por outro lado, pelo fato de os valores das mercadorias primárias se realizarem no exterior, o consumo da classe trabalhadora não era essencial para o processo interno de reprodução do capital. Com isso, gestou-se uma cisão no ciclo do capital entre as esferas do mercado externo e do mercado interno, bem como uma separação entre as esferas alta e baixa do consumo nos países latino-americanos (MARINI, 2022, p. 197–8).

De acordo com Marini (2022, p. 185–6), as transferências de valor para o exterior requisitavam das classes dominantes latino-americanas a utilização de um mecanismo de compensação para viabilizar a acumulação interna. Este mecanismo veio a ser a ampliação

da massa de mais-valor produzida pela classe trabalhadora via a utilização de formas de ampliação da exploração da força de trabalho. Isto era possível de ser feito pela existência de uma enorme superpopulação relativa nas formações econômico-sociais dependentes (MARINI, 1978). O aumento da exploração acentuou-se ao ponto de serem negadas as condições para a reposição das energias físicas e psíquicas gastas pela força de trabalho durante o processo produtivo, impossibilitando a sua reprodução em condições normais. Configurou-se, então, uma superexploração, com a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor (MARINI, 2022, p. 188–9).

Karl Marx (2017, p. 245), em *O capital*, teorizou como o valor da força de trabalho corresponde ao valor dos bens necessários para a reprodução do trabalhador em condições aptas ao trabalho. Este valor é determinado pelas condições físicas de reprodução social dos trabalhadores e por elementos histórico-morais. Para o autor, todavia, “[...] a redução forçada do salário abaixo desse valor” (MARX, 2017, p. 675) é algo que pode ocorrer no movimento prático das relações capitalistas, transformando “[...] o fundo necessário de consumo do trabalhador num fundo de acumulação de capital”. (MARX, 2017, p. 675).

Para além disso, em sua análise sobre o processo de consolidação de uma jornada de trabalho normal na Inglaterra, Marx reconheceu como o capital tendia a ampliar a jornada para além dos limites temporais que garantiriam ao trabalhador o repouso necessário à reposição do desgaste de sua força de trabalho, engendrando seu esgotamento e morte prematuros (MARX, 2017, p. 338). Contudo, a classe trabalhadora resistiu e lutou pela diminuição da jornada de trabalho, o que impôs historicamente, nos países centrais do capitalismo, limites físicos e morais à sua extensão. Esses limites foram materializados na criação e implementação de uma legislação fabril, instituindo uma jornada de trabalho normal, historicamente determinada. Deve-se entender por condições normais de reprodução da força de trabalho, portanto, as condições que possibilitam a sua reposição gasta no processo produtivo, via consumo e repouso adequados, quando a força de trabalho é remunerada por seu valor. No capitalismo dependente, essas condições são reiteradamente violadas, havendo uma transgressão estrutural do valor da força de trabalho.

Marini (2022, p. 188–9) aponta como a superexploração pode se manifestar de três formas distintas na realidade concreta: 1) na extensão da jornada de trabalho para além das condições normais; 2) na intensificação do trabalho para além das condições normais; e 3) pela remuneração da força de trabalho por um preço abaixo do seu valor. As duas primeiras formas requerem do trabalhador um dispêndio excessivo de trabalho, provocando o esgotamento prematuro de sua força vital. A terceira forma impossibilita que o trabalhador consuma o mínimo necessário para conservar sua força de trabalho em estado normal. Mathias Luce (2018), desenvolvendo as contribuições de Marini, destaca como as duas primeiras formas constituem um atentado ao fundo de vida dos trabalhadores, com o capital se apropriando de anos de trabalho futuros; e a segunda constitui uma expropriação do capital do fundo de consumo dos trabalhadores.

No ensaio *Las razones del neodesarrollismo*, Marini (1978) esboçou algumas orientações para realizar o estudo das formas de manifestação da superexploração na realidade concreta, tratando especificamente sobre o Brasil. Em relação ao pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor, o autor destacou como o salário-mínimo constitui um importante indicador para o estudo da superexploração, uma vez que, em tese, deveria representar — conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) — o mínimo necessário para o trabalhador atender às suas necessidades básicas; em outras palavras, deveria representar o valor normal da força de trabalho (MARINI, 1978).

A partir desta constatação, Marini demonstrou, com base em dados do Censo Demográfico de 1970 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como 40% dos trabalhadores brasileiros recebiam menos de um salário-mínimo (MARINI, 1978). Ao mesmo tempo, sinalizou como havia uma progressiva tendência à redução do preço deste último, o que o afastava cada vez mais de sua função original de representar o valor normal da força de trabalho. Luce (2018, p. 180), por sua vez, aponta importante indicador para o estudo da discrepância entre o salário-mínimo legal e o valor da força de trabalho no Brasil: o salário-mínimo necessário (SMN), produzido pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Este indicador busca representar o preço mínimo para que uma família de dois adultos e duas crianças possam consumir o essencial para sua reprodução. Ao comparar a série histórica do SMN com a evolução do salário-mínimo legal, Luce (2018, p. 180) constata “[...] uma tendência histórica de queda abrindo uma fissura entre o primeiro e o último”.

Com relação à ampliação da jornada de trabalho para além das condições normais, Marini (1978) destacou dois mecanismos: o sistema de turnos, provocando uma apropriação por parte do capital de horas de repouso do trabalhador; e a requisição sistemática de horas extras de trabalho, virtualmente expandindo a jornada para além dos limites legais. Já Luce (2018, p.184–5) indica a importância de se investigar dados sobre a discrepância entre a variação da duração das jornadas de trabalho nos países centrais em comparação com países dependentes, expressando a tendência à ampliação da jornada nestes.

Sobre a intensificação do trabalho para além das condições normais, Marini admite que se trata “[...] de um fenômeno difícil de captar no nível dos dados globais” (MARINI, 1978, tradução nossa). Contudo, aponta como um importante indício desta realidade a ocorrência constante de acidentes de trabalho, provocando a invalidez para o trabalho e, no limite, a morte de trabalhadores durante o processo produtivo. A estes indicadores, Luce (2018, p. 189) acrescenta a importância de se investigar dados sobre as assim chamadas doenças laborais.

Foi com base nessas contribuições teórico-metodológicas que buscamos realizar o estudo das formas de manifestação da superexploração na indústria de extração *offshore* de petróleo e gás no Rio de Janeiro no século XXI. Antes de abordarmos esta análise, contudo, é preciso tratar do processo de reestruturação produtiva do Sistema Petrobras e seus impactos na ampliação dos trabalhadores terceirizados, aprofundando as condições para superexplorar a força de trabalho no ramo, como veremos na próxima seção.

## Lutas de classes, violência estatal e a reestruturação produtiva no sistema Petrobras

Em 1974, foi descoberta a existência de petróleo na Bacia de Campos, no Norte Fluminense (NF). O início da exploração *offshore* de petróleo na região engendrou uma maior integração do NF aos circuitos de acumulação capitalista no Brasil e no mundo. Este processo ganhou impulso com a consolidação do novo padrão de reprodução do capital exportador de especialização produtiva no Rio de Janeiro.

A categoria de padrão de reprodução do capital, conforme elaborada por Jaime Osorio (2012a), objetiva estabelecer uma mediação entre os distintos níveis de abstração na análise da reprodução ampliada do capital, relacionando as categorias mais abstratas de modo de produção e sistema mundial com as categorias mais determinadas de formação econômico-social e conjuntura. Assim, busca-se apreender as tendências das formas assumidas pelo capital ao longo do seu ciclo em um território delimitado e em um dado momento histórico: as origens do financiamento dos processos produtivos; as formas de exploração (ou superexploração) da força de trabalho; de onde provém os meios de produção utilizados; os principais valores de uso produzidos; os mercados onde se realizam as mercadorias produzidas; a repartição da mais-valia entre as distintas frações do capital etc. (OSORIO, 2012a, p. 40–1).

Em suas pesquisas, Osorio (2012a, p. 78) identificou a existência de três padrões de reprodução ao longo da história do capitalismo dependente latino-americano: o padrão agromineiro exportador (1840–1920); o padrão industrial (1930–1970); e o novo padrão exportador de especialização produtiva. Este último entrou em ascensão no subcontinente na década de 1980, com a formação de uma nova divisão internacional do trabalho a partir da mundialização do capital. Sua principal característica é a especialização das economias latino-americanas na produção de matérias-primas e alimentos — as chamadas *commodities* — e em alguns produtos manufaturados com baixa densidade tecnológica incorporada em seus processos produtivos, a exemplo de automóveis confeccionados em fábricas montadoras de empresas transnacionais. A produção das principais mercadorias destina-se essencialmente à exportação (OSORIO, 2012b).

O novo padrão de reprodução do capital consolidou-se no Brasil<sup>1</sup> ao final dos anos 1990 e início dos anos 2000, particularizando-se no Rio de Janeiro com a indústria petrolífera alçando-se ao centro da economia política do estado (CASTELO *et al.*, 2020). Esta indústria foi impulsionada pelo aumento do preço internacional do barril de petróleo, devido à demanda no mercado mundial produzida pela expansão econômica da China, tornando-se o principal — ainda que não o único — eixo dinamizador da reprodução ampliada capitalista no RJ.

A ascensão do novo padrão exportador de especialização produtiva no Rio de Janeiro impactou as lutas de classes na região, repondo o uso da violência como uma potência econômica para impulsionar a acumulação. Marx (2017), no capítulo 24 de *O capital*,

---

<sup>1</sup> As principais mercadorias exportadas pelo Brasil no novo padrão são: minério de ferro; petróleo bruto; derivados de petróleo; soja; aves confinadas; carne de gado bovino; café; aeronaves; veículos automotivos e autopeças (OSORIO, 2012b, p. 116).

destacou como a violência concentrada e organizada do Estado foi um elemento fundamental no processo de surgimento do modo de produção capitalista, durante a acumulação primitiva do capital: “A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica” (2017, p. 821).

Entretanto, a utilização da violência estatal para impulsionar a acumulação não é uma exclusividade das origens do capitalismo. No Norte Fluminense, durante o século XXI, a violência como uma potência econômica pôde ser constatada na expropriação dos meios de produção e subsistência da população local para se expandir a indústria petrolífera. José Luiz Vianna da Cruz *et al.* (2016, p. 17–8) apontam como trabalhadores que viviam da pesca no NF foram impossibilitados de continuar exercendo seu ofício devido à sua proibição legal em amplos perímetros, com a implementação de redes de tubulação em áreas onde antes ocorria a pesca. Tais processos fomentaram lutas dos pescadores, protagonizando protestos em audiências públicas que contaram com a presença da Petrobras, de órgãos ambientais e do Ministério Público. Para mitigar as lutas de classes, a Petrobras foi levada a financiar um conjunto de projetos sociais em parcerias com universidades públicas federais, combinando a violência estatal para aprofundar o novo padrão de reprodução do capital com medidas consensuais de enfrentamento as expressões mais explosivas da “questão social” no NF.

Outro momento em que a violência estatal cumpriu um papel central no impulsionamento da acumulação no ramo de petróleo e gás, transcendendo as fronteiras do Rio de Janeiro, foi durante a repressão à greve dos petroleiros de 1995, tendo como sua resultante final o processo de reestruturação produtiva no Sistema Petrobras, o que, por sua vez, aumentou a terceirização na empresa. A terceirização do trabalho é uma expressão da reestruturação produtiva do capital, uma das bases da ofensiva neoliberal sobre o mundo do trabalho. Com a financeirização do capital e o neoliberalismo a partir da década de 1980, expandiram-se, de maneira desigual nos distintos países, modalidades de contratação com vínculos empregatícios precarizados, como a terceirização. No capitalismo dependente brasileiro, a reestruturação produtiva aprofundou e expandiu a superexploração da força de trabalho, uma tendência estrutural da nossa formação econômico-social.

Para compreender este processo no ramo de petróleo e gás no Brasil, é preciso levar em conta as derrotas políticas sofridas pelos trabalhadores nos anos 1990, com a contribuição direta da violência do Estado. A categoria dos petroleiros era conhecida pela sua capacidade de organização e pela força dos seus sindicatos. Na década de 1980, os sindicatos vinculados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), como a Federação Única dos Petroleiros (FUP), exerciam forte pressão na defesa dos interesses econômico-corporativos da categoria. Conforme destaca Frederico Romão (2013, p. 141): “[...] mesmo os engenheiros e encarregados mais truculentos eram obrigados a recuar diante da organização sindical. Historicamente, as ações sindicais petroleiras foram responsáveis por ampliar direitos e eliminar punições”.

A situação, todavia, começou a se alterar em 1990. As primeiras tentativas de implementação do neoliberalismo sob o governo de Fernando Collor de Mello resultaram na realização de contrarreformas administrativas no Estado. A consequência foi a demissão



de mais de 1.000 trabalhadores da Petrobras naquele ano, indicando as tendências que viriam a se agudizar (ROMÃO, 2013, p. 141). Segundo Cibele Rizek (1998, p. 97), a luta dos petroleiros contra as políticas neoliberais começou a se radicalizar no ano de 1994, durante o governo de Itamar Franco, quando houve a realização de três paralisações da categoria. Após a posse de Fernando Henrique Cardoso como Presidente da República em 1995, os conflitos ampliaram-se quando o novo governo negou a validade jurídica de acordos de reajuste salarial realizados entre categorias de servidores públicos federais e trabalhadores de empresas estatais e o governo anterior. Devido a isso, no dia 03 de maio de 1995, foi deflagrada uma greve generalizada desses trabalhadores (RIZEK, 1998, p. 98–9).

Apesar do caráter inicial da greve, o movimento se esvaziou poucos dias após o seu início, restando somente a categoria dos petroleiros em paralisação. Para enfrentar os trabalhadores, o Estado ampliado burguês lançou mão de mecanismos coercitivos e consensuais, com destaque para os primeiros. Dentre as formas de legitimação da política estatal, houve uma campanha midiática direcionada a moldar a opinião pública contra o movimento. Conforme Rizek (1998, p. 100), o mote desta campanha foi a escassez do gás de cozinha e seu impacto na vida da população brasileira, tratada pela mídia como culpa dos petroleiros grevistas, taxados de corporativistas e despreocupados com o bem comum da sociedade. “Três anos mais tarde, quadros gerenciais da empresa [Petrobras] admitiram publicamente que, de comum acordo com as distribuidoras, os estoques foram premeditadamente escondidos” (RIZEK, 1998, p. 100).

A campanha midiática legitimou o outro componente da ação do Estado ampliado: a violência, através das suas formas jurídica, econômica e militar. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) declarou a greve como ilegal e abusiva, estabelecendo multa de R\$ 100.000 por dia de paralisação. A mando do governo Cardoso, a Petrobras demitiu várias das lideranças sindicais. No dia 25 de maio de 1995, o Exército ocupou quatro refinarias da Petrobras, reprimindo a greve através do uso da coerção aberta. A greve, por fim, se encerrou no dia 2 de junho daquele ano.

No mesmo dia, a Polícia Federal abriu sete inquéritos contra os petroleiros. [...] A partir do dia 7 de junho, começava a cobrança da multa pelos dias parados, o que acabou por se reverter na necessidade de penhora dos bens dos sindicatos, assim como no confisco das contribuições sindicais. (RIZEK, 1998, p. 102).

A violência estatal foi fundamental na derrota da greve de 1995 e na destruição da capacidade de resistência dos trabalhadores, estabelecendo as condições políticas para o governo federal avançar com a reestruturação produtiva na Petrobras. Naquela década, foram utilizados mecanismos para a redução do quadro de efetivos da empresa, como o incentivo a planos de demissão voluntária e aposentadorias, possibilitando a dispensa de 42,83% dos trabalhadores efetivos (ROMÃO, 2013, p.142). Um dos marcos jurídicos mais significativos deste processo foi a Lei nº 9.478 de 1997, responsável por quebrar o monopólio da empresa estatal sobre a exploração, produção, refino, importação e exportação de petróleo. Deu-se início à desregulamentação na Petrobras, impulsionando a terceirização não apenas em atividades de apoio, mas também nas suas atividades-fim (FIGUEIREDO, 2012, p.117–8).

Ainda que a contratação de funcionários efetivos pela Petrobras tenha se expandido a partir do primeiro governo Lula (2003–2006), com uma ampliação de aproximadamente 60% do quadro entre 2002 e 2010, o aumento do número de terceirizados foi muito superior, tendo alcançado cerca de 110% de crescimento no mesmo período (FIGUEIREDO, 2012, p. 119). Em 2011, havia 319 mil trabalhadores terceirizados na Petrobras: para cada trabalhador efetivo, quase 5 terceirizados (VISEU, 2011, p. 15). Na Bacia de Campos, o número de efetivos passou de 12.000 em 2000 para 15.000 em 2006. O número de terceirizados, por sua vez, subiu de 22.500 para 37.000 durante o mesmo período (FIGUEIREDO, 2012, p. 169).

Podemos afirmar que a terceirização no Sistema Petrobras aprofundou as condições para a superexploração da força de trabalho na Bacia de Campos, uma vez que os trabalhadores terceirizados, com raras exceções, são submetidos a condições de trabalho substantivamente piores que as dos efetivos, estando mais propícios a sofrerem acidentes de trabalho em razão do prolongamento de suas jornadas para além das condições normais de reprodução, combinado com a intensificação do trabalho, como veremos na próxima seção.

### **Formas de superexploração da força de trabalho na indústria de petróleo e gás no Norte Fluminense**

Segundo Marcelo Figueiredo (2012, p. 84), a exploração *offshore* em águas profundas é, por si só, uma das atividades econômicas mais arriscadas do mundo. O próprio imaginário dos petroleiros reflete essa realidade, uma vez que as plataformas costumam ser comparadas pelos trabalhadores a “bombas”, “barris de pólvora” e “vulcões que podem entrar em erupção repentinamente” (FIGUEIREDO, 2012, p. 82). Por outro lado, o confinamento e o isolamento, próprios do trabalho embarcado nas plataformas, funcionam como agravantes permanentes do risco de acidentes.

Entretanto, diversos dados e análises possibilitam inferir que esses riscos são agravados significativamente pelos fatores chamados “gerenciais”: a ênfase nas metas de produção em detrimento dos procedimentos de segurança necessários à prevenção dos acidentes (FIGUEIREDO, 2012, p. 160). Em outras palavras, a intensificação do trabalho e a ampliação da jornada para além das condições normais de reprodução da força de trabalho, gerando o descumprimento de protocolos de segurança, cujo resultado é a reiterada ocorrência de acidentes e o adoecimento psíquico dos petroleiros, por vezes com afastamento dos trabalhadores de suas funções laborais, quando não o óbito<sup>2</sup>. Em síntese, atentados ao fundo de vida dos petroleiros. Conforme denunciado pelo Sindipetro-NF, ao comentar um grave acidente de 1984 que resultou na morte de 37 trabalhadores devido à queda de uma baleeira:

[...] a diretoria do sindicato dos engenheiros denunciou como principais causas do acidente as péssimas condições de trabalho e a política de metas de recordes de

---

<sup>2</sup> De acordo com Figueiredo (2012, p. 290), registrou-se a ocorrência de 109 acidentes fatais na Bacia de Campos no período entre 1998 e 2010. Houve pelo menos um acidente fatal em todos os anos da série histórica apresentada pelo autor.

produção. [...] Quatro anos depois, a empresa colocava a meta de produção de 500 mil barris dia acima de tudo e acabou acontecendo um novo acidente em Enchova. (SINDIPETRO-NF, 2009a, p.9).

Vejamos os dados referentes à ampliação da jornada de trabalho. A jornada de trabalho dos petroleiros funciona a partir de turnos de trabalho de 12h trabalhando e 12h descansando quando estão embarcados. Nos casos dos trabalhadores efetivos da Petrobras, esse regime vigora por 14 dias. Após esse período, eles retornam para a terra (*onshore*) e recebem 21 dias de descanso (FIGUEIREDO, 2012, p. 182). Pela observação desses dados, podemos constatar como a forma concreta da jornada de trabalho dos petroleiros contém muitas particularidades em relação ao conjunto da classe trabalhadora, o que nos coloca a necessidade de fazer algumas mediações para a análise das formas de superexploração.

Um bom parâmetro a ser adotado em uma análise de uma jornada de trabalho considerada normal, no sentido de que o tempo de descanso possibilita a reposição das energias físicas e psíquicas gastas pelo trabalhador no processo de trabalho, é a jornada reivindicada pela própria categoria dos petroleiros de 10 dias embarcados e 20 dias em terra, amplamente defendida pelos trabalhadores, conforme aponta Figueiredo (2012, p. 189). A atual jornada dos petroleiros produz um elevado esgotamento físico e psíquico do trabalhador, com consequências para a saúde mental dos embarcados, aumentando os riscos de acidentes de trabalho e de adoecimento (FIGUEIREDO, 2012, p. 193). Ao mesmo tempo, o sistema de embarque “contamina” até mesmo os dias de folga dos trabalhadores: os primeiros dias de descanso são afetados pelo cansaço do período embarcado; os dias anteriores ao embarque, por sua vez, são marcados pela chamada tensão pré-embarque (TPE). O estresse do trabalho *offshore* costuma se expandir para o período em que o trabalhador passa com sua família, um “[...] custo que se apresenta no momento da reprodução da força de trabalho, mas que está diretamente relacionado à natureza da atividade, às características da organização do trabalho” (FIGUEIREDO, 2012, p. 187).

Em se tratando dos trabalhadores terceirizados, a extensão da jornada é ainda maior: os terceirizados permanecem 14 dias embarcados, mas têm direito a somente 14 dias de descanso (FIGUEIREDO, 2012, p. 149). Por outro lado, a depender da atividade que exercem, os petroleiros podem ser convocados a trabalhar fora do período do seu turno de 12hs, sendo obrigados a permanecer de prontidão para assumir suas funções mesmo em seu horário de repouso, virtualmente expandindo a sua jornada laboral. Outro recurso para ampliar a jornada utilizado pela gerência é uma espécie de “banco de horas”, pressionando os trabalhadores a embarcarem antes do término dos seus dias de folga *onshore* (FIGUEIREDO, 2012, p. 189). O resultado do aumento da jornada para além das condições normais é a ampliação dos acidentes nas plataformas: “Desse modo, o que poderia ser classificado como irresponsabilidade ou desatenção em relação à segurança, muitas vezes, revela-se como consequência do desgaste físico e mental, ocasionado pelas condições de trabalho” (FIGUEIREDO, 2012, p. 193).

Outra das formas de superexploração que se manifesta de forma imbricada à extensão da jornada na Bacia de Campos é a intensificação do trabalho para além das condições normais. A principal evidência deste fenômeno é a reiterada ocorrência de acidentes de

trabalho. Dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sistematizados pelo Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho da plataforma Smartlab, nos dão um retrato de como a cadeia produtiva do petróleo lidera o número de acidentes de trabalho no município de Macaé, principal centro produtor de petróleo no estado. A série histórica de 2002–2020 dos acidentes de trabalho no município (SMARTLAB, 2021a) indica uma tendência ao crescimento dos acidentes do início da série até o ano de 2012, o auge do registro de acidentes pela Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), com pequenas variações decrescentes nos anos de 2003, 2009 e 2010. No ano de 2012, foram notificados 3.174 acidentes de trabalho em Macaé. A partir de 2013, há uma tendência à queda nos acidentes — que pode ser explicada pela chegada da crise capitalista às terras brasileiras (e fluminenses), produzindo uma retração na produção —, com o registro de 3.018 acidentes naquele ano e, a partir de 2015, uma queda mais acentuada com o registro de 2.289 acidentes.

Os dados referentes aos setores econômicos com mais notificações no município, também retirados do INSS e tratados pela plataforma Smartlab (2021b), por sua vez, indicam como a cadeia produtiva do petróleo concentra a ocorrência dos acidentes de trabalho: no ano de 2012 — auge da série histórica, como observamos —, o setor líder do registro de acidentes foram as atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, com 25% das notificações; seguido pelo setor de extração de petróleo e gás natural, com 16%; ambos os setores totalizando 41% dos registros de acidentes de trabalho em Macaé naquele ano. A ocupação com mais registros, também em 2012, foi a de platformista, concentrando 9% do total, seguida de operador de exploração de petróleo, com 5% do total.

A intensificação do trabalho, como constatamos, é agravada pelo fenômeno da terceirização. Esta relação pode ser verificada na concentração dos acidentes de trabalho, inclusive fatais, entre os terceirizados: dentre as 309 mortes por acidentes registradas em todo o Sistema Petrobras entre 1995 e 2011, 250 foram de terceirizados (FIGUEIREDO, 2012, p. 156), perfazendo 80,9% do total. Parte da explicação dessa relação, por sua vez, encontra-se no processo de flexibilização das relações de trabalho ao qual são submetidos os petroleiros terceirizados. Uma das formas através das quais isso ocorre é o acúmulo de distintas funções por parte dos terceirizados, ampliando o desgaste da sua força de trabalho:

As atribuições entre as duas áreas (manutenção e operação) eram claramente definidas, mas na década de 1990, quando o setor de manutenção foi praticamente todo terceirizado, o operador passou a ser responsável também pela manutenção inicial dos equipamentos. [...] Essa situação exige a polivalência dos operadores. Por suas novas atribuições, eles devem cobrir diversas áreas e funções ao mesmo tempo, em um processo perigoso e estressante. (ROMÃO, 2013, p. 138).

Ao mesmo tempo, os trabalhadores terceirizados são mais vulneráveis a um mecanismo gerencial de mascaramento dos acidentes e, portanto, uma expressão da superexploração, da necessidade empresarial de esconder as suas formas de manifestação: a subnotificação de acidentes de trabalho. Diversos indícios apontam para a recorrência dos acidentes nas plataformas. No mês de maio, em 2009, o Sindipetro-NF realizou uma pesquisa com a

categoria para identificar a percepção dos petroleiros em relação à segurança no trabalho, saúde do trabalhador e meio ambiente. De acordo com os resultados da pesquisa, ao serem questionados se já haviam sofrido algum tipo de acidente, 84% negaram, 15% confirmaram e 1% não responderam. Contudo, ao serem perguntados se já haviam presenciado algum acidente no espaço de trabalho, 52% dos entrevistados confirmaram, 45% negaram e 3% não responderam (SINDIPETRO-NF, 2009b, p. 7).

O fato de que mais da metade dos petroleiros entrevistados confirmaram ter presenciado algum tipo de acidente é um indício importante de como eles ocorrem frequentemente no processo de trabalho do ramo. Porém, essa realidade não aparece em sua totalidade nos números oficiais dos registros de acidentes. Conforme a própria reportagem citada, a discrepância entre os números daqueles que afirmaram ter sofrido acidentes e daqueles que afirmaram ter presenciado é uma possível expressão de um desconforto entre os próprios petroleiros de falar no tema, o que pode ser indício de uma coerção empresarial para que essa questão não seja lançada ao público. Tal hipótese se fortalece quando observamos a prática deliberada de subnotificação dos acidentes como uma política de gestão da empresa.

De acordo com Figueiredo (2012, p. 153), muitos relatos dos petroleiros indicam a constância da subnotificação dos acidentes, seja pela ausência de registro ou pelo registro como doença. Por outro lado, quando se realiza o registro na CAT, é indicado, por vezes, que o trabalhador não sofreu afastamento das suas funções laborais, quando na verdade precisou se afastar devido aos agravos. Como analisou Maria das Graças Alcântara, assistente social do Sindipetro-NF, o objetivo central dessa política empresarial é mascarar dados da realidade para manter a aparência de que as normas certificadoras de segurança estão sendo seguidas, ao mesmo tempo em que se mantém o trabalho intensificado para atingir as metas de produção (ALCÂNTARA *apud* MENEZES; VISEU, 2011, p. 11). Em suma, maquiagem as manifestações da superexploração.

Para ilustrar como a subnotificação na Petrobras constitui-se em política deliberada, é interessante uma reportagem na edição 32 da revista do Sindipetro-NF comentando os desdobramentos de um acidente de trabalho: “Além de evitar acionar um voo de resgate para alguém que acabou de se acidentar, a gerência também convenceu o trabalhador a não registrar o caso como acidente de trabalho, para que as estatísticas de segurança se mantivessem intocadas” (MENEZES; VISEU, 2011, p. 10). Quando se trata dos trabalhadores terceirizados, a subnotificação se agrava, pois, caso sejam afastados por um acidente notificado, a tendência é sofrerem demissão logo após o retorno ao trabalho, o que muitas vezes os levam a aderir — ainda que sob coerção — à política da empresa.

A política de subnotificação resultou, inclusive, na realização de uma Ação Civil Pública contra a Petrobras, denunciando este procedimento gerencial. A Ação produziu um Termo de Ajuste de Conduta da Petrobras, com a empresa assumindo o compromisso de acabar com a prática. Contudo, o Sindipetro-NF seguiu constatando-a no cotidiano da Bacia de Campos mesmo após a ação jurídica (MENEZES; VISEU, 2011, p. 9).

Outros mecanismos empresariais de intensificação do trabalho — que se acentuaram diante do processo de desregulamentação das relações de trabalho e aparelhamento das forças sindicais — são os assédios moral e sexual no ambiente de trabalho. Tais mecanismos configuram ataques às condições psíquicas dos trabalhadores, resultando no esgotamento prematuro da sua força de trabalho.

Fatores estruturais e gerenciais da Petrobras tornam o ambiente de trabalho mais suscetível aos assédios, com destaques para o regime de confinamento/isolamento, tornando sua reprodução mais velada; os modelos de gestão produtivistas, incentivando uma cobrança excessiva aos trabalhadores por metas e resultados; e a precarização das relações de trabalho, verticalizando ainda mais a relação superior-subordinado. Não à toa, os alvos prioritários desses ataques são os terceirizados, juntamente com mulheres e portadores de doenças (MURTEIRA, 2012a, p. 15). Os sindicatos dos petroleiros identificaram uma maior utilização do assédio como ferramenta de comando do efetivo por parte dos gerentes da empresa, além de uma condescendência da Petrobras em relação a essas violências.

Sobre os terceirizados, o quadro é ainda mais grave: seus assédios partem não somente dos gerentes de seus efetivos, mas também das ditas "gatas", empresas intermediadoras de suas contratações. Estas empresas sonegam verbas rescisórias e condicionam a permanência dos subcontratados na companhia mediante a aceitação da redução de seus salários e direitos sociais (MURTEIRA, 2012b, p. 13), um ataque ao fundo de consumo dos trabalhadores. Soma-se a isso diversas denúncias e condenações na justiça por práticas antissindicais de gestores, onde teriam pressionado e ameaçado trabalhadores envolvidos nestas atividades.

A postura da Petrobras em relação aos casos de assédio é meramente formal: publiciza uma série de campanhas e palestras feitas com os trabalhadores, mas ignora as denúncias feitas pelos sindicatos. O Sindipetro-NF (2012) informa ter recebido inúmeros relatos dessa violência nas plataformas sem um posicionamento da empresa a respeito. A política de subnotificação também se faz presente: somente a partir do ano de 2018 foi divulgado nos Balanços da Ouvidoria Geral da Petrobras — órgão responsável por apurar essas denúncias — os registros de acusações de violência no trabalho, englobando, para além dos assédios, outros tipos de práticas discriminatórias. Anteriormente essa informação estava inserida, sem ser tipificada, no número de denúncias/reclamações internas, visando esconder a importância das especificidades dessas situações para a compreensão do ambiente de trabalho na Petrobras, o que, se feito, facilitaria a criação de políticas e campanhas para combatê-las. Em todos os anos desde que as denúncias foram especificadas, as acusações de violência no trabalho representaram a maior parte dos assuntos tratados, correspondendo sempre à mais de 1/3.

Como contatado, a ampliação da jornada de trabalho e intensificação do trabalho para além das condições normais apresentaram-se de forma integrada na produção petrolífera na Bacia de Campos durante o século XXI. As expressões dessas formas de superexploração são os constantes acidentes de trabalho e o adoecimento psíquico dos

trabalhadores, elementos estruturais que devem ser levados em conta para o entendimento da “questão social” no Rio de Janeiro.

### Conclusão

Pelo conjunto de dados analisados, podemos concluir que, ao longo da consolidação e do auge do padrão exportador de especialização produtiva, foi recorrente o uso combinado de mecanismos de intensificação do trabalho e de extensão da jornada para além das condições normais na indústria do petróleo instalada no Norte Fluminense. Constatamos um desgaste prematuro da força de trabalho expresso na ocorrência sistemática de acidentes de trabalho e no adoecimento psíquico dos trabalhadores, o que, por sua vez, também é um mecanismo de agravamento dos riscos de acidentes.

Dentre as formas de aprofundamento da superexploração, constatamos a utilização do assédio moral e do mecanismo da terceirização, uma modalidade de contratação que congrega vínculos empregatícios mais flexíveis e sujeita a piores condições de trabalho. Além disso, temos também a subnotificação dos acidentes de trabalho. As políticas gerenciais do grande capital monopolista buscavam, assim, constantemente mascarar e esconder a realidade predatória e espoliativa do reino submerso da superexploração na extração *offshore* na Bacia de Campos. Ou seja, no auge do assim chamado ciclo neodesenvolvimentista, temos a degradação física e mental da força de trabalho, dimensão essencial da realidade sempre velada pelas formulações dos ideólogos de plantão da ordem estabelecida.

### Referências

CASTELO, R. *et al.* **Padrão de reprodução do capital e expropriações do fundo público: um estudo sobre a crise do estado do Rio de Janeiro nos anos 2010.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA (SEP): As contradições do capitalismo contemporâneo e a virada conservadora, 25., 2–5 jun. 2020, Salvador, BA. **Anais [...].** Salvador, 2020.

CRUZ, J. L. *et al.* (Des)integração periférica e espaços regionais globalizados. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE IBEROAMERICANA DE PESQUISADORES EM GLOBALIZAÇÃO E TERRITÓRIO, 14., 2016. **Anais [...].** Monterrey, México.

FIGUEIREDO, M. **A face oculta do ouro negro: trabalho, saúde e segurança na indústria petrolífera offshore da Bacia de Campos.** Niterói: Eduff, 2012.

IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, ano II, n. 3, p. 9–32, jan./jun. 2001.

LUCE, M. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias: uma visão histórica.** São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. M. *Las razones del neodesarrollismo (respuesta a F.H. Cardoso y J. Serra)*. 1978. Não paginado. Disponível em: <https://marini-escritos.unam.mx/?p=1321>. Acesso em: 29 jan. 2023.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). **Ruy Mauro Marini: dialética da dependência e outros escritos**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2022. p. 167–216.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro I: o processo de produção do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENEZES, V.; VISEU, F. Pra debaixo do tapete. **Revista Imagem**, Macaé/Campos dos Goytacazes, edição 31, p. 9–11, mar. 2011.

MURTEIRA, A. Relações que adoecem. **Revista Imagem**, Macaé/Campos dos Goytacazes, edição 34, jan./fev./mar., p. 14–18, 2012a.

MURTEIRA, A. Terceirização: regulamentar ou acabar? **Revista Imagem**, Macaé/Campos dos Goytacazes, edição 35, p. 11–4, abr./maio/jun. 2012b.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, ano II, n. 3, p. 41–9, jan./jun. 2001.

OSORIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. (org.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 37-86.

OSORIO, J. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva – estudo de cinco economias da região. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. (org.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012b. p. 103-33.

PETROBRAS. Ouvidoria-geral da Petrobras: Balanço 2019. **Petrobras**, 2019. Disponível em: [https://petrobras.com.br/data/files/DE/82/5E/38/D6ED3710D16B8537D438E9C2/Balanco-Ouvidoria-geral\\_2019.pdf](https://petrobras.com.br/data/files/DE/82/5E/38/D6ED3710D16B8537D438E9C2/Balanco-Ouvidoria-geral_2019.pdf). Acesso: 30 jan. 2023.

RIZEK, C. A greve dos petroleiros. **Praga: estudos marxistas**, São Paulo, n. 6, p. 97–105, set. 1998.

ROMÃO, F. O ramo do petróleo: a processualidade reestruturante do capital na Petrobras. In: ANTUNES, R. (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 123–46.

SINDIPETRO-NF. 25 anos de impunidade. **Revista Imagem**, Macaé/Campos dos Goytacazes, edição 26, 2009a, p. 8–9.

SINDIPETRO-NF. O que pensa o petroleiro sobre saúde e segurança. **Revista Imagem**, Edição 26, Macaé/Campos dos Goytacazes, 2009b, p. 6–7.



SMARTLAB. Frequência de notificações - CAT. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho**. 2021a. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/3302403?dimensao=frequenciaAcidentes>. Acesso em: 30 jan. 2023.

SMARTLAB. Perfil dos casos – CAT. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho**. 2011b. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/3302403?dimensao=perfilCasosAcidentes>. Acesso em: 30 jan. 2023.

WISEU, F. O avanço da terceirização. **Revista Imagem**, Macaé/Campos dos Goytacazes, edição 32, 2011, jun./set. p. 14–7.

*Submetido em: 15/02/2023*

*Revisto em: 22/04/2023*

*Aceito em: 29/03/2023*